

DECISÃO

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, órgão colegiado superior da Instituição, na reunião realizada em 31 de agosto de 2010, decidiu aprovar o projeto relativo ao *Plano de Reestruturação do Hospital das Clínicas da Universidade Federal da Minas Gerais* (anexo), em consonância com o art. 6º do Decreto nº 7.082, de 02 de janeiro de 2010, que instituiu o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários-REHUF.

Professor Clélio Campolina Diniz
Presidente do Conselho Universitário